

## CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

## PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N°. 002

Fls. Nº.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4°, DO ARTIGO 9° DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 2° QUADRIMESTRE DE 2022

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT

Às onze horas e vinte e oito minutos, do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação -COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 2º quadrimestre de 2022. A Vereadora Presidente in ad hoc da COFT, Vereadora Queli Gomes Ferreira (PL) abriu os trabalhos. Logo após, a Senhora Presidente in ad hoc da COFT, convidou o seguinte Vereador e autoridades do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: o Presidente da Câmara Municipal de Itaqui – Vereador José César Escobar Silveira (PDT), a Contadora do Poder Executivo Municipal - Senhora Simone Marasca Gaúna, a Secretária Municipal da Fazenda - Senhora Istely Valle dos Santos. Em continuidade, a Senhora Presidente in ad hoc da COFT convidou o Vereador José César Escobar Silveira para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou a Senhora Simone Marasca Gaúna, para realizar sua explanação, a qual discorreu sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal, no exercício social do ano de dois mil e vinte e dois, desde o mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um até o mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois; expondo as receitas e despesas do Município de Itaqui. Em seguida, comentou sobre os repasses e aportes financeiros feitos pela Prefeitura Municipal de Itaqui, bem como as Receitas e Despesas do regime previdenciário. Ainda, salientou os aportes para o RPPS, bem como o resultado no plano financeiro deficitário e no plano previdenciário superavitário. Além disso, explanou acerca de valores inscritos como Restos à Pagar. Prosseguindo, discorreu sobre os dados das aplicações dos índices previstos por lei na área de Educação, Saúde e despesa com pessoal. E, falou sobre a dívida consolidada do exercício social. De outro modo, fez referências sobre os registros de horas extras e licenças prêmios. A seguir, falou sobre os fatores que ocasionaram o aumento do percentual da despesa com pessoal, os quais ocorreram devido ao período avaliado, pois este abrange os quatro últimos meses do exercício de dois mil e vinte e um, onde verifica-se o aumento quanto aos valores da Folha de Pagamento, devido ao 13º salário, como também quanto aos aportes financeiros aos RPPS para cumprimento da Despesa, esta também com o 13º salário. De igual forma, explicou os valores constantes nos recursos livres, dizendo que houve registro de devolução de verbas do Poder Legislativo até o final do segundo quadrimestre. Em continuidade, quanto ao índice da Saúde, falou que a aplicação de quinze por cento é no ano. Logo, informou que a apuração da despesa com pessoal é feita nos últimos doze meses. Para mais, argumentou que receberá a informação dos pagamentos de horas extras e licença prêmio de anos anteriores pela Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico para atualização dos valores da dívida. Continuando, informou que o TCERS sofreu um ataque cibernético e está com sua rede de validação de dados suspensa, não tendo sido enviado os demonstrativos para este Órgão até o momento. Ao final, falou que o Demonstrativo apresentado está baseado nos dados enviados ao Tesouro Nacional. O Senhor Valmir Messa – Presidente do SINDISERPI – perguntou por que houve o aumento do percentual de



## CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

## PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N°. 002

Fls. Nº.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4°, DO ARTIGO 9° DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 2° QUADRIMESTRE DE 2022

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT

despesa com pessoal, em relação ao anterior quadrimestre. O Senhor Maurício de Moura Talhaferro comentou sobre o registro extemporâneo dos aportes que já foram corrigidos pela Secretaria de Fazenda. A Senhora Marbea Flain Pereira indagou sobre qual período pertence as licenças prêmios registradas na dívida consolidada. A Senhora Istely Valle dos Santos contribui em sua fala mencionando quanto ao controle das receitas e despesas do Executivo Municipal, durante o exercício, onde apontou de forma otimista o encerramento do ano. A Senhora Presidente *in ad hoc* da COFT, Vereadora Queli Gomes Ferreira agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador José César Escobar Silveira, Secretário *in ad hoc* da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às onze horas e cinquenta minutos.

Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira Presidente *in ad hoc* da COFT Ver. José César Escobar Silveira Secretário *in ad hoc* da COFT